



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 042 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	01

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/007/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante SELISVAN DE SOUSA PEREIRA.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material gráfico, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de março de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

12.122.0010 2.010 – Manut.e Func.Das Atividades da Sec. de Educação

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.055 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. Do FMS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0063 2.083 – Manut. E Funcionamento da Sec. de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

04.122.0019 2.093 – Manutenção das Atividades Sócio Culturais

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretária Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de

Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota e o Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Dywly Ramonny de Lima Campos, pelos Contratantes, e a licitante, Sra. SELISVAN DE SOUSA PEREIRA, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de março de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

PORTARIAS

Portaria nº 03 03 001/2015

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o Sr. Silvio de Sousa Borges, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de AOSD, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Escolar Francisco Barreto para a Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 03 de Março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 03 03 002/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Iranilde Gomes da Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, art. 44 á 46, seção II, retroagindo seus efeitos para o dia 27/02/2015 e encerrando no dia 27 de Março de 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 03 de Março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 03 03 003/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Tânia Maria da Silva e Sá, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 35 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, art. 48 á 50, seção III, retroagindo os seus efeitos para o dia 25 de fevereiro e encerrando no dia 31 de março de 2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 03 de Março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 03 03 004/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Daniely Oliveira de Sousa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Março e retornando no dia 01/06/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 03 de Março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 03 03 006/2015

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 24º V da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Arlene Maria Oliveira, portadora do RG nº 037288392009-0 SSP/MA, CPF nº 237.424.936-87, PASEP nº 1.700.627.726-2, CTP nº 90287 Serie 00001-MA por a mesma esta enquadrada nos termos do Art. 24, V da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 03 de Março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 03 03 005/2015

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 24º V da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Augusto Camilo Barbosa, portador do RG nº 042127512011-6 SSP/MA, CPF nº 175.892.153-68, PASEP nº 1.901.381.389-8, o mesmo esta enquadrado nos termos do Art. 24, V da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 03 de Março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor